



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO Nº 309/2025

Súmula: Recompõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sapopema - CMDPI

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 1008/2015 e legislações, resolve:

Art. 1. Compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sapopema – CMDPI, conforme abaixo citados:

Helida Fatima Santin	062.987.439-52	Titular	GOV - Secretaria de Assistência Social
Pedro Lucas de Lima Silva	132.757.379-29	Suplente	
Fatima Rodrigues de Almeida	030.129.039-33	Titular	GOV - Secretaria de Educação e Sec. de Cultura
Micheli Guerreiro Ramos Maciel Abrão	034.042.479-65	Suplente	
Ricardo de Castro Sartori	290.521.178-45	Titular	GOV - Secretaria de Saúde
Cristiane de Oliveira	050.406.739-73	Suplente	
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori	033.847.119-71	Titular	GOV - Secretaria de Administração
Claudio Edison da Costa	551.378.659-15	Suplente	
Fransielo Cristina Costa Veiga da Silva	032.099.169-50	Titular	Associação Ação Comunitária Santana
Helida Fatima Santin	062.987.439-52	Suplente	
Waldir Alexandre	620208898-20	Titular	Associação da Terceira Idade
Euripes de Souza	035561311-53	Suplente	
Maria Auxiliadora da Silva Carneiro	540.126.609-00	Titular	Representante da Sociedade Civil
Rosenilda de Jesus Ferreira	434673994-60	Suplente	
Elizangela Luiza Vilagra da Silva	809.246.201-10	Titular	Instituições Religiosas
Maicon William Rodrigues de Oliveira	131.050.179-33	Suplente	

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 05 de setembro de 2025.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N° 309/2025

DECRETO N° 309/2025

Súmula: Recompõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sapopema - CMDPI

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 1008/2015 e legislações, resolve:

Art. 1. Compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sapopema – CMDPI, conforme abaixo citados:

Helida Fatima Santin	062.987.439-52	Titular	GOV - Secretaria de Assistência Social
Pedro Lucas de Lima Silva	132.757.379-29	Suplente	
Fatima Rodrigues de Almeida	030.129.039-33	Titular	GOV - Secretaria de Educação e Sec. de Cultura
Micheli Guerreiro Ramos Maciel Abrão	034.042.479-65	Suplente	
Ricardo de Castro Sartori	290.521.178-45	Titular	GOV - Secretaria de Saúde
Cristiane de Oliveira	050.406.739-73	Suplente	
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori	033.847.119-71	Titular	GOV - Secretaria de Administração
Claudio Edison da Costa	551.378.659-15	Suplente	
Fransicli Cristina Costa Veiga da Silva	032.099.169-50	Titular	Associação Ação Comunitária Santana
Helida Fatima Santin	062.987.439-52	Suplente	
Waldir Alexandre	620208898-20	Titular	Associação da Terceira Idade
Euripes de Souza	035561311-53	Suplente	
Maria Auxiliadora da Silva Carneiro	540.126.609-00	Titular	Representante da Sociedade Civil
Rosenilda de Jesus Ferreira	434673994-60	Suplente	
Elizangela Luiza Vilagra da Silva	809.246.201-10	Titular	Instituições Religiosas
Maicon William Rodrigues de Oliveira	131.050.179-33	Suplente	

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 05 de setembro de 2025.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:45699D81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/09/2025. Edição 3358
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>